

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2010**

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requerimento de Informação à Senhora Ministra do Meio Ambiente, sobre licenciamento ambiental para a implantação de ferrovia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra do Meio Ambiente o presente Requerimento de Informação, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito do licenciamento ambiental em curso no IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para a implantação da FIOL (Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia - EF 334), no trecho entre Figueirópolis (TO) e Itacaré (BA), pela empresa VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, obra que faz parte do CLIPS (Complexo Logístico Intermodal Porto Sul), projeto que está previsto no PAC (Plano de Aceleração do Crescimento). Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1. Em 29/03/2010, foi expedida Licença Prévia pelo IBAMA à VALEC, relativa ao Projeto de implantação da FIOL, pelo prazo de 6 (seis meses), com validade condicionada ao fiel cumprimento de uma série de condicionantes. Em 15/09/2010, foi publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) que a VALEC requereu ao IBAMA a renovação da Licença Prévia (LP 349/2010), referente às obras da FIOL, relativas ao trecho Plataforma de Integração Modal de Figueirópolis (TO) à Plataforma de Integração Modal de Ilhéus (BA), por mais 6 (seis) meses a partir de 03/09/2010. Em 07/10/2010, o Presidente do IBAMA, Abelardo Bayma, expediu a Renovação da Licença Prévia à VALEC por mais 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, também condicionada ao cumprimento de diversas condicionantes. Dessa forma, pergunta-se: por qual motivo o IBAMA concedeu o prazo de mais 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, sendo que a VALEC havia solicitado apenas 6 (seis) meses? Qual a fundamentação legal para essa extensão de prazo? Qual é o critério utilizado pelo IBAMA para conceder a renovação dessa licença? Este Deputado solicita a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias de documentos que norteiam as renovações de licenças.

2. Até o final do mês de setembro de 2010, ou seja, até o término do prazo da Licença Prévia 349/2010 antes de sua renovação, a VALEC já havia cumprido com algumas das condicionantes impostas pelo IBAMA? Em caso positivo, quais foram elas? Este Deputado solicita a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias de documentos relativos ao cumprimento dessas condicionantes. Em caso negativo, quais foram as condicionantes não cumpridas e quais as justificativas apresentadas pela VALEC para o não cumprimento? Este Deputado solicita a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias de documentos que justificaram o não cumprimento das condicionantes.

## **JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

De acordo com a Lei Federal número 6.938, de 31/08/81, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, o licenciamento é um importante instrumento de gestão ambiental. Dessa forma, objetiva-se, através desse Requerimento, verificar se as devidas medidas de cunho ambiental estão sendo tomadas por parte dos órgãos competentes em relação aos pedidos de licenciamento, de modo a avaliar e minimizar os impactos gerados em virtude da construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

Além disso, é importante ressaltar que, no dia 17 de junho de 2010, houve uma audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir assuntos relacionados à implantação do Complexo Intermodal Porto Sul.

Dessa forma, demonstra-se que há interesse da própria Câmara em levantar informações referentes aos licenciamentos concedidos até a presente data.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2010

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame  
PSDB/SP